

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 85 Disponibilização: 14/05/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

> Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL -	
ASSINATURA DIGITAL	

Sumário

Atos Administrativos
Pág.
10ª Vara JEF Cível - SJPA
3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 85 Disponibilização: 14/05/2021

10a Vara JEF Cível - SJPA



PORTARIA 1/2021

INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2021 - 10^a VARA JEF SJPA

SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES, JUIZ FEDERAL DA 10^a VARA E THIAGO RANGEL VINHAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10^a VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, e

CONSIDERANDO a INSPEÇÃO ORDINÁRIA, a ser realizada neste Juízo, no período de 07 a 11/06/2021, nos termos do art. 96 e seguintes do PROVIMENTO/COGER 10126799 DE 19/04/2020;

RESOLVEM:

DETERMINAR que os serviços da Inspeção Geral Ordinária sejam realizados no horário de expediente de cada servidor;

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, em exercício na 10^a Vara, para acompanhar a abertura dos trabalhos, no dia 07/06/2021, às 10:00 horas em reunião pela plataforma TEAMS, bem como auxiliar na execução dos serviços da inspeção, até seu encerramento, no dia 07/06/2021, às 17:00 horas também pela plataforma TEAMS:

- 1. Benedito de Nazaré Santa Rosa
- 2. Cléa Marly Godinho Coutinho
- 3. Giselle Maués Ohashi Lauzid
- 4. Jane Gleisy Rodrigues Bispo
- 5. Lorena Larisse de Araujo Rego
- 6. Luana Jassé de Figueiredo Aflalo
- 7. Marcelo Pereira Maciel
- 8. Márcio Rolim da Silva
- 9. Maria da Silva Farias Pinheiro
- 10 Maria do Carmo Conceição de Mendonça
- 11. Pedro Roberto Menezes Chaves
- 12. Regina Lúcia Moura Barbosa
- 13. Rômulo Fonseca Morais

CIENTIFICAR os servidores de que não serão concedidas férias durante o período de realização da inspeção;

DETERMINAR que, em caso de prorrogação da jornada de trabalho, enquanto houver impossibilidade de pagamento das horas extraordinárias, haverá compensação das horas trabalhadas.

Dê-se ciência. Publique-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES **RANGEL VINHAS**

THIAGO

Juiz Federal da 10^a Vara SJPA Substituto da 10^a Vara SJPA

Juiz Federal



em 13/05/2021, às 12:24 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rangel Vinhas**, **Juiz Federal Substituto**, em 13/05/2021, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12947553 e o código CRC 6848401C.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trfl.jus.br/sjpa/ 0003598-85.2021.4.01.8010 12947553v3



EDITAL

O DR. SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ E O DR. THIAGO RANGEL VINHAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZEM SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, em cumprimento ao art. 96 e seguintes do PROVIMENTO/COGER 10126799 DE 19/04/2020, serão inspecionados os serviços afetos à 10ª Vara SJPA. A Inspeção ocorrerá de forma remota e presencial, na Rua Domingos Marreiros, n. 598, 1º andar, Bairro do Umarizal, Belém-PA, no período de **07 a 11 de junho de 2021**, com início previsto para as 09h00 do dia 07 de junho de 2021 e término às 17h00 do dia 11 de junho de 2021.

A partir do dia 28/05/2021, quinto dia útil anterior aos trabalhos, não haverá intimação eletrônica nos autos que serão objeto da inspeção.

No período da inspeção (07 a 11/06/2021), estará suspenso o atendimento ao público, sem, entretanto, haver interrupção da distribuição, ficando assegurada a apreciação de pedidos urgentes, a fim de evitar perecimento de direito ou outra situação que recomende atenção imediata.

Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública da União e da Advocacia Geral da União no Estado do Pará, para que acompanhem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos, via plataforma TEAMS, sobretudo, por razões de segurança sanitária em face da emergência gerada pela pandemia da COVID-19 e, também, considerando as medidas de segurança sanitária previstas na PORTARIA SJPA-DIREF 111/2021 e nos demais atos normativos do TRF1 e do CNJ.

Os convidados que manifestarem interesse em participar devem solicitar o envio do link através do email 10vara.pa@trf1.jus.br.

Durante a inspeção, será admitida a apresentação de reclamações e/ou sugestões dos advogados e das partes a serem encaminhadas ao endereço eletrônico 10vara.pa@trf1.jus.br.

O presente edital deve ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado no átrio do prédio desta Seccional. Expedido nesta cidade de Belém, em 12 de maio de 2021. Eu, Giselle Maués Ohashi Lauzid, Diretora de Secretaria, digitei.

SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES RANGEL VINHAS

THIAGO

Juiz Federal da 10ª Vara SJPA

Juiz Federal Substituto da

10^a Vara SJPA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Wolney de Oliveira Batista Guedes**, **Juiz Federal**, em 13/05/2021, às 12:33 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Thiago Rangel Vinhas, Juiz Federal Substituto, em



13/05/2021, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **12949560** e o código CRC **C225B920**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0003598-85.2021.4.01.8010 12949560v5